

1 Formulário Principal

1.1 Geral

1.1.1 Identificação do concorrente ou membros do agrupamento concorrente *



ERI Engenharia, S. A..
PORTUGAL, Porto
NIF: 503571083

1.1.2 Prazo de execução dos trabalhos / obra *

45 Day

1.1.3 Código da Proposta (Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015)

0.0


1.1.4 Valor total da proposta *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

6.710,00 Euro

1.1.5 Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Company	Percentage of Participation (%)	Value
 ERI Engenharia, S. A.. PORTUGAL, Porto NIF: 503571083	100	Euro

1.2 Confirmo que os dados acima estão corretos e refletem o conteúdo da minha proposta. *

I agree. I do not agree.

1 Questionário

Articulado da Consulta * (Os valores indicados não incluem o IVA)

Preço Total
6.710,00 EUR

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1		Elaboração dos Projetos de Especialidades	1,00	UN	6.710,00	6.710,00

ANEXO I

DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 18 /2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualmente em vigor]

1 - Agostinho Vieira da Cruz, portador do cartão do cidadão n.º 02733385, residente na Rua Padre Jerónimo, n.º 161 em Melres, Gondomar, na qualidade de representante legal de **ERI - Engenharia, S.A.**, com sede na Rua do Barroco, n.º 86, 4465-591 Leça do Balio, Matosinhos, pessoa coletiva n.º 503571083, capital social € 1.000.000,00, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **“Eficiência Energética nos Edifícios Públicos – Câmara Municipal – Elaboração dos Projetos de Especialidades”**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- a) Declaração Anexo I do CCP;
- b) Proposta de Preço - Anexo III;
- c) Nota Justificativa dos honorários propostos;
- d) Memória descritiva da metodologia e programação dos trabalhos;
- e) Organigrama da equipa técnica e suas funções, devendo ser referenciado um Coordenador;
- f) Procuração;

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo



456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Matosinhos, 12 de abril de 2018

Digitally signed by E.R.I. - ENGENHARIA, S.A.
Date: 2018.04.12 16:04:40 BST
Location: Matosinhos



PROPOSTA DE PREÇO

A **ERI - Engenharia, S.A.**, com sede na Rua do Barroco, n.º 86, 4465-591 Leça do Balio, Matosinhos, pessoa coletiva n.º 503571083, capital social € 1.000.000,00, representada por **Agostinho Vieira da Cruz**, Engenheiro, portador do cartão do cidadão n.º 02733385, contribuinte 130707767, naturalidade Portuguesa, residente na Rua Padre Jerónimo, n.º 161 em Melres, Gondomar, na qualidade de representante legal, tendo tomado perfeito conhecimento do programa e do caderno de encargos do concursos **“Eficiência Energética nos Edifícios Públicos – Câmara Municipal – Elaboração dos Projetos de Especialidades”**, propõe-se executar os trabalhos em conformidade com o caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar ser reservas todas as suas cláusulas, pelo preço de **6.710,00€ (seis mil setecentos e dez euros)** não incluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado.

À quantia supra acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa em vigor.

Matosinhos, 12 de abril de 2018

Digitally signed by E.R.I. - ENGENHARIA, S.A.
Date: 2018.04.12 16:05:12 BST
Location: Matosinhos



NOTA JUSTIFICATIVA DOS HONORÁRIOS PROPOSTOS

A **ERI – Engenharia, S.A.**, estando particularmente interessado na execução da presente Prestação de Serviços, não só pelas características próprias da mesma e experiência curricular que a mesma poderá representar, como também por poder vir a constituir uma fatia importante da sua faturação.

Para o efeito elaborou um estudo profundo tendo em vista a obtenção de uma proposta comercial e técnica, que entendemos como bastante competitiva. Os preços unitários propostos para a execução dos diversos serviços refletem os fatores que a seguir se enumeram:

- Preços correspondentes no mercado dos serviços indicados no Caderno de Encargos e de acordo com a memória descritiva e justificativa em anexo;
- A visita efetuada ao local por uma equipa técnica, que se inteirou da situação do edifício, obtendo assim uma informação que permite uma análise correta da nossa proposta e uma otimização de custo;
- Rendimentos de mão-de-obra de bom nível atentos ao tipo e qualidade dos trabalhos;
- Possui os meios humanos adequados e com experiência em projetos semelhantes, que lhe permitem potenciar técnicas e processos adequados a este tipo de serviços;
- Inclusão de uma margem mínima para amortização dos custos empresariais;
- Maximização da incorporação de mão-de-obra e fornecedores locais, permitindo desse modo uma otimização de meios, recursos humanos e conhecimento dos locais dos trabalhos e consequentemente uma redução dos custos dos mesmos;
- A **Eri** possui grande experiência em projetos de idêntica natureza ou que compreendem serviços de natureza similar aos a concurso;
- A **Eri** tem vindo a situar-se neste mercado específico de Eficiência Energética de uma forma competitiva, tendo feito para tal o esforço que julgou necessário para que os trabalhos lhe fossem adjudicados;



- A execução dos projetos num prazo de 45 dias (incluindo sábados, domingos e feriados), que se justifica pela rentabilização dos meios disponibilizados, bem como do reforço do apoio à preparação e planeamento dos trabalhos.
- A gestão que irá ser implementada, com o controle de qualidade do trabalho, bem como o controle de custos;
- Com base na experiência dos departamentos de Produção e Técnico-comercial da Empresa, calculamos os custos e inerentes preços unitários de venda, que resultaram dentro dos correntes na região para trabalhos de natureza similar

De acordo com as condições acima expostas, seu prazo de execução, e outras condições impostas pelo Caderno de encargos, resulta considerarmos o preço da nossa proposta, como a remuneração adequada pelos trabalhos a realizar na presente empreitada.

A Eri possui ainda capacidade financeira para executar esta obra, como se pode verificar pelos balanços e contas de demonstração de resultados, e pelos respetivos rácios de capacidade financeira que daí se podem retirar, como sejam:

- solvabilidade
- liquidez reduzida
- autonomia financeira
- autofinanciamento dos capitais permanentes
- rendibilidade.

Matosinhos, 12 de abril de 2018

Digitally signed by E.R.I. - ENGENHARIA, S.A.
Date: 2018.04.12 16:05:25 BST
Location: Matosinhos



MEMÓRIA DESCRITIVA DA METODOLOGIA E PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS

ÂMBITO

Pretende-se com esta prestação de serviços traduzir em projetos de execução anteriores tomadas de decisão sobre as soluções técnicas mais adequadas no sentido de maximizar a eficiência energética dos referidos edifícios, bem como minimizar os custos de execução das referidas empreitadas e sua manutenção.

Esta proposta inclui a elaboração de Projetos de Execução nas diversas áreas de Engenharia, bem como o respetivo acompanhamento e auditoria final.

METODOLOGIA

Propomos fasear a prestação de serviços da seguinte forma:

1.1. Fase I

Estudo de relatórios de auditoria energética já realizados bem como o estudo técnico de patologias já identificadas;

1.2. Fase II

Numa segunda fase, depois de decididas quais as medidas de racionalização a executar, serão elaborados os respetivos projetos de Engenharia.

A disponibilidade e apoio do corpo técnico da ERI Engenharia irá assegurar, para suporte da consulta ao mercado, particularmente nas seguintes tarefas:

- Elaboração de Caderno de Encargos e Memória Descritiva
- Especificações Técnicas
- Mapa de Medições
- Peças Desenhadas
- Termo de Responsabilidade

- Estimativas orçamentais associadas à execução de cada medida corretiva e/ou de melhoria;
- Avaliação do retorno financeiro associado a cada medida corretiva e/ou de melhoria.

A apresentação dos projetos de especialidades deverá cumprir com o estabelecido no anexo I da portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho, designadamente para as seguintes tipologias:

- a) Projeto de Instalações Mecânicas AVAC, incluindo especializadas de Climatização e Ventilação;
- b) Projeto de Instalações Elétricas, incluindo Projeto de Iluminação e Projeto de Instalação Fotovoltaica;
- c) Projeto de Reabilitação da Caixilharia.

Apresentação dos elementos a produzir ao abrigo do contrato

1. Todos os elementos produzidos no âmbito da elaboração dos projetos de especialidades do Edifício da Câmara Municipal no âmbito da eficiência energética (Projetos, Cláusulas Técnicas Especiais, Medições e Orçamento) serão entregues organizados em cadernos separados por especialidades, 3 (três) exemplares em papel e 1 (um) exemplar em suporte informático.

2. Todas as peças escritas e desenhadas são apresentadas dobradas e furadas no formato A4. Estes elementos formarão um “dossier”, com índice e páginas numeradas. As medições e os orçamentos devem ser organizados por especialidades.

3. A entrega dos desenhos em suporte informático do tipo dwg (AutoCad) será numerado e rotulado com a identificação do respetivo conteúdo e datado. A unidade de desenho a ser utilizada deverá ser o metro (1m = 1unidade).

4. Relativamente às peças escritas, serão apresentadas em suporte informático do tipo .xls (Excel) e .doc (Word).

5. As medições indicarão a quantidade e tipo dos trabalhos necessários para a execução da obra, elaboradas por capítulos afins, em parciais e totais, para lançamento de



concurso de empreitada, devendo ser adotadas as normas portuguesas em vigor ou as especificações do LNEC.

6. O orçamento terá por base as quantidades e qualidades dos fornecimentos dos trabalhos a realizar, utilizando a metodologia adotada para as medições e indicando os respetivos preços unitários. Deverão ser adotadas as normas portuguesas em vigor ou as especificações do LNEC.

1.3. Fase III

Antes, no decorrer e após a empreitada serão prestados apoios diversos:

Na Assistência Técnica, o Projetista irá assegurar a correta execução da obra, a conformidade da obra executada com o projeto e com o caderno de encargos e o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis. A Assistência Técnica consiste, entre outras atividades, na prestação de informações e esclarecimentos, bem como no acompanhamento da execução da obra, a prestar pelo Coordenador de Projeto e pelos Autores do Projeto ao Dono da Obra, ou quando previsto, ao empreiteiro geral, a qual deve realizar-se, sempre que for solicitado, ou quando tal se revele necessário, e preferencialmente, de forma presencial, podendo ocorrer:

a) Na fase do procedimento de formação do contrato e até à adjudicação da obra compreende as seguintes atividades:

a.1) Esclarecimento de dúvidas relativas ao projeto durante a preparação do processo do concurso para adjudicação da empreitada ou fornecimento;

a.2) Prestação de informações e esclarecimentos solicitados por candidatos a concorrentes, sob a forma escrita e exclusivamente por intermédio do Dono da Obra, sobre problemas relativos à interpretação das peças escritas e desenhadas do projeto;

a.3) Prestação do apoio ao Dono da Obra na apreciação e comparação das condições da qualidade das soluções técnicas das propostas de molde a permitir a sua correta ponderação por aquele, incluindo a apreciação de compatibilidade com o projeto de execução, constante do caderno de encargos, de variantes ou alterações que sejam apresentadas.

b) Na fase de execução da obra compreende:

b.1) Esclarecimento de dúvidas de interpretação de informações complementares relativas a ambiguidades ou omissões do projeto, bem como elaboração das peças de alteração do projeto necessárias à respetiva correção e à integral e correta caracterização dos trabalhos a executar no âmbito da referida correção;

b.2) Apreciação de documentos de ordem técnica apresentados pelo empreiteiro ou Dono da Obra, incluindo, quando apropriado, a sua compatibilidade com o projeto;

b.3) Proceder, concluída a execução da obra, à elaboração das Telas finais a ela respeitantes, verificando a conformidade das mesmas com o projeto de execução e das eventuais alterações nele introduzidas, de acordo com as informações fornecidas pelo Dono da Obra.

PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS

Todo o trabalho efetuado, terá por base um diálogo permanente entre o Corpo Técnico Do Município de Vila Nova de Cerveira e a Equipa de Projetistas da ERI Engenharia bem como o Perito Qualificado responsável pelo anterior processo de auditoria energética. Neste prazo não estão incluídos os períodos de espera.

Toda a informação será disponibilizada atempadamente e quando requerida pelos Projetistas sob pena de o prazo estipulado não poder ser cumprido.

O prazo de execução apresentado inicia-se quando toda a informação imprescindível requerida for disponibilizada.

Semana 1 – Recolha de informação

Semana 2 – Tratamento de informação e recolha no edifício de toda a informação técnica necessária

Semana 3 – Desenvolvimento e dimensionamento de soluções técnicas



Semana 4 – Elaboração das Peças Escritas e Desenhadas integrantes dos projectos de cada Especialidade

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ERI – Engenharia, S.A. possui meios e pessoal especializado para este tipo de trabalho que nos permite a realização de projetos das diferentes especialidades.

Tudo o que consta desta Memória Descritiva não contraria as condições definidas no Caderno de Encargos, sobrepondo-se este a qualquer possível contradição que se possa subentender.

Matosinhos, 12 de abril de 2018

Digitally signed by E.R.I. - ENGENHARIA, S.A.
Date: 2018.04.12 16:06:09 BST
Location: Matosinhos

ORGANIGRAMA DA EQUIPA TÉCNICA E SUAS FUNÇÕES

Do ponto de vista de execução a equipa operacional está hierarquicamente dependente do Coordenador do Projeto.

Terão qualificação e experiência adequada às tarefas a desenvolver.

O Coordenador de Projeto será responsável pela coordenação direta dos trabalhos e projetos efetuadas pelo pessoal técnico em cada especialidade.

TÉCNICO	NOME
COORDENADOR	João Malhão Mendes

A estrutura operacional tipo a considerar no contrato, terá a constituição que a seguir se refere:





DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES

Coordenador

- Interlocução técnica, administrativa e comercial com o Município;
- Coordenação global do Projeto;
- Organização das atividades e elaboração do processo final para entrega;
- Controlo da realização;
- Garantir a articulação das diferentes especialidades;
- Garantir a assistência técnica necessária à boa e integral compreensão dos elementos fornecidos;
- Controlo do cumprimento dos procedimentos de garantia de qualidade;
- Controlo do cumprimento das normas e legislação aplicável;

Técnicos Projetistas

- Execução dos projetos de cada uma das Especialidades, de acordo com as preparações e procedimentos técnicos adequados, observando o cumprimento das normas e legislação aplicáveis a cada caso;
- Alterar/corrigir/retificar os projetos da especialidade, sempre que se verifique necessário;
- Garantir a articulação das diferentes especialidades;

Desenhadores Técnicos

- Execução das peças desenhadas das especialidades objeto do concurso.

Responsável pela Qualidade, Ambiente e Segurança

- Garantir a conformidade entre a prática implementada e a documentação elaborada.
- Verificar a existência em obra de profissionais devidamente credenciados;

Matosinhos, 12 de abril de 2018

Digitally signed by E.R.I. - ENGENHARIA, S.A.
Date: 2018.04.12 16:08:16 BST
Location: Matosinhos

Eri – Engenharia, S.A.

Rua do Barroco, N° 86, 4465 – 591 Leça do Balio, Matosinhos



Rua do Barroco, 86
4465-591 Leça do Balio - Matosinhos
Tel. +351 229 477 640 - Fax: +351 229 477 649
e-mail: geral@eri.pt - www.eri.pt

R

PROCURAÇÃO

AGOSTINHO VIEIRA DA CRUZ, viúvo, natural da freguesia de Melres, concelho de Gondomar, onde reside na Rua Padre Jerónimo, número 161, titular do cartão de cidadão número 02733385 0ZZ3 com validade até 28/02/2021 e **ANGELA MARIA DA SILVA DE ALMEIDA MIRANDA**, casada, natural da freguesia e concelho de Matosinhos e residente na Rua da Mainça, nº 85 – 1º Esquerdo, S. Mamede de Infesta, Matosinhos, titular do cartão de Cidadão 9562566 6ZY9, com validade até 03/02/2018, nas qualidades de Presidente e de Vogal, respetivamente, do conselho de Administração da sociedade **E.R.I. – ENGENHARIA, S.A.**, com a matrícula e pessoa coletiva nº. 503 571 083, com sede na Rua do Barroco, nº. 86, freguesia de Custóias, Leça do Balio e Guifões, concelho de Matosinhos, com o capital social de Um Milhão de Euros, constituem mandatários da Sociedade os Senhores Engenheiros **AGOSTINHO VIEIRA DA CRUZ**, viúvo, natural da freguesia de Melres, Concelho de Gondomar, onde reside na Rua Padre Jerónimo, número 161, **JOAQUIM MANUEL DA COSTA MOREIRA**, casado, natural da freguesia de Fiães, concelho de Santa Maria da Feira e residente na Rua das Escolas, Segunda Travessa, nº. 113, Souto, Santa Maria da Feira, e **LEONEL ARCANJO NEVES VIANA**, casado, natural da freguesia de Melres, concelho de Gondomar e residente na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nº. 45, Valbom, Gondomar, a quem confere os necessários poderes para, isolada ou conjuntamente, nos termos e condições que tiverem por conveniente representar a sociedade em quaisquer atos e procedimentos de contratação pública e/ou privada, nomeadamente, contratos de empreitada, contratos de prestação de serviços e outros, assinando tudo o que necessário for para o indicado fim.

Entende-se que nos poderes ora concedidos se incluem os de representar a sociedade em toda a tramitação procedimental da contratação pública, de assinar propostas em sede de concursos públicos ou privados e todos os documentos que se mostrarem necessários e ou convenientes à apresentação das mesmas.

Leça do Balio, 24 de Novembro de 2016

Administração
Angela Miranda

JERÓNIMA
SOLICIT
Cédula Profles
NIF 162 161 417
Avenida Fernão de l
4350-171 f
Tels. 225 088 402/03/8



ROCHA
DORA
cional 1399
- C. R. 3964
Magalhães, 1795
ORTO
- Fax 225 020 049

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

(Artigo 38º. do Decreto-Lei nº. 76-A/2006, de 29 de Março)

--- No dia dezoito de Novembro de dois mil e catorze, perante mim **Jerónima Rocha**, Solicitadora, titular da Cédula Profissional nº. 1399, contribuinte fiscal nº. 162 161 417 no meu escritório, sito na Avenida Fernão de Magalhães, nº. 1795, 4350-171 PORTO, compareceram como outorgantes: -----

---- AGOSTINHO VIEIRA DA CRUZ, viúvo, natural da freguesia de Melres, concelho de Gondomar, onde reside na Rua Padre Jerónimo, nº. 161 e ANGELA MARIA DA SILVA ALMEIDA MIRANDA, casada, natural da freguesia e concelho de Matosinhos, residente na Rua da Mainça, nº. 85, 1º. Esquerdo, S. Mamede de Infesta, Matosinhos, o qual outorgam como Presidente e Vogal, respectivamente, do concelho de Administração da sociedade "E.R.I. – ENGENHARIA, S.A", com a matrícula e Pessoa Colectiva nº. 503 571 083, com sede na Rua do Barroco, nº. 86, 4465-591 Leça do Balio, Matosinhos, com poderes para o acto, conforme verifiquei na certidão Comercial por consulta ao sítio de internet <https://www.portaldaempresa.pt/certidaopermanente>, número 0185-2852-6314.

---- Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos seus cartões de cidadão nºs. 02733385 0 ZY3 válido até 28/02/2021 e 09562566 6ZY9, válido até 03/02/2018, respectivamente. -----

DECLARARAM: -----

Que para fins de autenticação, me apresentam a **procuração anexa**, que vai por mim rubricada, declarando estarem inteirados do seu conteúdo e que a mesma exprime as suas vontades.-----

----- Este termo foi lido e explicado o seu conteúdo em voz alta aos outorgantes na sua presença. -----

Porto, 28 de Novembro de 2016.

Os Outorgantes:

Angela Miranda

Registo Informático nº. 2665547

Custo: Gratuito.

A SOLICITADORA,

JERÓNIMA ROCHA
SOLICITADORA
Cédula Profissional 1399
NIF 162 161 417 - C. R. 3964
Avenida Fernão de Magalhães, 1795
4350-171 PORTO
Telex. 225 088 482/83/84 - Fax 225 020 049

f - - - ? - - -





Registo Online de Actos de Solicitadores

Artigo 38º do Decreto-Lei nº76-A/2006, de 29-03
Portaria nº 657-B/2006, de 29-06

Câmara dos Solicitadores

JERÓNIMA ROCHA

Solicitador

Cédula 1399

Identificação da Natureza e Espécie dos Actos:

Autenticação de documentos

Descrição do Acto:

aURENTICAÇÃO DE PROCURAÇÃO

Identificação dos intervenientes:

E.R.I - ENGENHARIA, S.A

NIPC: 503571083

Executado a:

28-11-2016

Registado a:

28-11-2016

Número de Registo:

2665547

Pode verificar a validade deste documento acedendo à página de internet www.solicitador.org na opção "Validação de documento"